



PROCESSO N.º : 2021008519
INTERESSADO : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSUNTO : Altera a Resolução nº 1218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que altera a Resolução nº 1218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Objetiva-se alterar referido regimento para permitir que as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário e as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões sejam realizadas de forma híbrida, admitindo-se a participação dos Deputados de forma presencial ou remota.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, observado que, em primeira discussão e votação em Plenário, foram apresentadas emendas pelos ilustre Deputado Antônio Gomide, motivo pelo qual a matéria foi encaminhada para apreciação desta Comissão.

No âmbito desta Comissão, o relator manifestou pelo acolhimento da 2ª e da 3ª emenda apresentadas pelo ilustre Deputado Antônio Gomide, e pela rejeição da 1ª emenda do mesmo autor, por ser de difícil operacionalização. Posteriormente, o ilustre Deputado Delegado Humberto Teófilo apresentou voto em separado com substitutivo, razão pela qual solicitei vista dos autos.



Com efeito, constata-se que o relator analisou, de forma adequada, a viabilidade das emendas ofertadas pelo ilustre Deputado Antônio Gomide. Por sua vez, verifica-se que o substitutivo ofertado pelo ilustre Deputado Humberto Teófilo não deve ser acolhido, porquanto altera substancialmente os objetivos originais da proposição em pauta, revelando-se, por isso, inoportuno.

Por tais razões, somos pela aprovação do relatório e rejeição dos demais votos em separado apresentados. É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de novembro de 2021.

Deputado BRUNO PEIXOTO
Líder do Governo

mtc